



ATA N.º 3

Aos 02 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Psicologia, constituído por:

Presidente: Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivos:

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia e das candidaturas aceites condicionalmente;
2. Retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos;
3. Aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;

Relativamente à apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual (adiante designada de Portaria), findo o prazo, o júri analisou a alegação em sede de audiência prévia de um candidato:

Candidato	Síntese das alegações em sede de audiência prévia	Análise das alegações e Deliberação do Júri
Diogo Facucho Oliveira	O Candidato alegou não ter sido admitido ao procedimento concursal, apresentando comprovativos em sede de audiência prévia, nomeadamente comprovar o envio da sua candidatura.	O júri analisou as alegações apresentadas pelo candidato e proceder à retificação da lista de candidatos admitidos e excluídos da ata nº2. Como a candidatura realizada não continha todos os elementos necessários à admissão, uma vez que faltava o certificado de habilitações, o júri considerou excluir o candidato do procedimento. Excluído

Joana Patrícia dos Santos Tavares Ferreira	A Candidata alega que por lapso não enviou o Currículo Vitae por erro no upload. Apresenta ainda posteriormente informação atualizada sobre a sua situação jurídico funcional.	O júri deliberou não aceitar as alegações apresentadas pela candidata e manter a candidata na lista dos candidatos excluídos ao presente procedimento, uma vez que, não enviou dentro do prazo os documentos necessários e obrigatórios à admissão.	Excluída
Candidato	Aceitação condicional	Análise da documentação solicitada e deliberação	
Ana Cláudia Miranda Ribeiro	A Candidata foi admitida condicionalmente ao procedimento concursal, tendo sido notificada à entrega de documentação solicitada no prazo indicado na notificação.	Não foi entregue a documentação solicitada.	Excluída
Catarina Rosário Almeida Rodrigues	A Candidata foi admitida condicionalmente ao procedimento concursal, tendo sido notificada à entrega de documentação solicitada no prazo indicado na notificação.	Foi entregue a documentação solicitada no prazo indicado na notificação.	Admitida

No que diz respeito à retificação do Anexo 1 da Ata nº2 – Lista de Candidatos Admitidos e por ter sido publicado o lapso e ainda considerando a informação remetida em sede de audiência prévia pela candidata supramencionada, o júri deliberou proceder à devida retificação, que se anexa.

Por sua vez, relativamente à aprovação da Listagem definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal, temos a dizer que, por unanimidade, o seguinte:

1. Candidatos excluídos, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Deliberação do Júri
Ana Beatriz Macatrão	Excluído(a)
Catarina de Oliveira Azevedo	Excluído(a)
Catarina Fonseca Abreu	Excluído(a)
Cátia Andreia Ferreira Estanqueiro	Excluído(a)
Cristiana Ferreira	Excluído(a)
Diogo Facucho Oliveira ¹	Excluído(a)
Inês Vieira Pinto	Excluído(a)
Joana Alves Cura	Excluído(a)
Joana Patrícia dos Santos Tavares Ferreira	Excluído(a)
Joana Temudo Santos Cardoso Morais	Excluído(a)
João Paulo Martins da Cunha	Excluído(a)

¹ De referir que o candidato dispõe de querendo, se pronunciar no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Luis Miguel Guilherme Marques	Excluído(a)
Mariana Sofia Rodrigues	Excluído(a)
Neyla Camilla Vilela Ramos Videira	Excluído(a)
Paula Sofia de Marques Oliveira	Excluído(a)
Sofia da Piedade Rodrigues	Excluído(a)
Tânia Isabel Mendes Reis	Excluído(a)
Tânia Margarida Graça Pinto	Excluído(a)
Vanessa Rodrigues Pinto	Excluído(a)

2. Candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos:

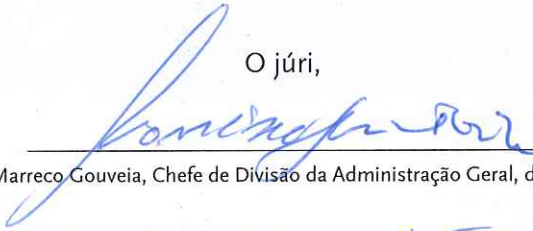
Nome	Deliberação do Júri
Ana Beatriz Marques Carvalhinho	Admitido(a)
Ana Cristina Moreira Simões	Admitido(a)
Ana Filipa Almeida Santos	Admitido(a)
Ana Filipa Costa Carvalho Martins	Admitido(a)
Ângela Teresa Várzea de Oliveira	Admitido(a)
Catarina Mesquita Enes Rodrigues	Admitido(a)
Catarina Rosário Almeida Rodrigues	Admitido(a)
Dalila Antunes Monteiro	Admitido(a)
Daniela Francisca Gomes Lourenço	Admitido(a)
Diana Patrícia Lopes Martins	Admitido(a)
Eva Amado de Pinho Pinheiro	Admitido(a)
Fátima Cristina de Jesus Gomes	Admitido(a)
Gabriela Sofia Marques Lopes	Admitido(a)
Inês Isabel Gama Bandeira	Admitido(a)
Inês Margarida Dias Francisco	Admitido(a)
Jianes Meris Henzel de Paula	Admitido(a)
Leana Raquel Crúzio Grilo	Admitido(a)
Mafalda Saraiva de Freitas	Admitido(a)
Maria Francisca de Melo Rato Margalho Baptista	Admitido(a)
Maria Margarida Oliveira Miranda	Admitido(a)
Mariana Sofia Ferreira Simões	Admitido(a)
Patrícia Alexandra Dias Fernandes Ramos	Admitido(a)
Patrícia Alexandra dos Santos Araújo	Admitido(a)
Patrícia Raquel Branquinho Fortunato	Admitido(a)
Pedro Miguel de Oliveira Correia	Admitido(a)
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	Admitido(a)
Sandra Isabel Teixeira Bernardino	Admitido(a)
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca	Admitido(a)
Tânia Luis da Costa Gouveia	Admitido(a)
Teresa Jacinta Ferreira do Nascimento Tomé	Admitido(a)

Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho	Admitido(a)
Tiago Lopes Santos	Admitido(a)

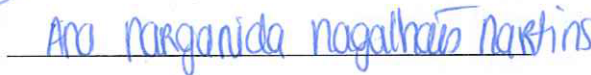
O júri deliberou, ainda, proceder à notificação por correio eletrónico dos candidatos constantes da lista definitiva de excluídos, passando o texto de email e respetivo recibos de entrega a integrar o presente processo, conforme artigo 16º da supramencionada Portaria, bem como proceder à afixação em local visível e público das instalações do Município de Penela e disponibilizada no seu sítio da internet (artigo 22º).

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,



(Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)



(Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela)



(Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela)